



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
112	

PARECER JURÍDICO

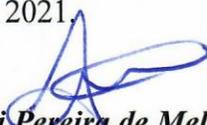
Procedimento Licitatório nº 328/2021

Pregão Presencial nº 134/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, novos, para retroescavadeiras integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

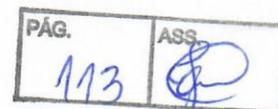
Mercedes – PR, em 26 de novembro de 2021.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 603/2021
DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 328/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 134/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 328/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 134/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Percentual de desconto: 50%

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

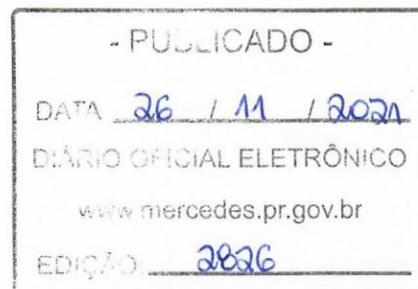
LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.11.26 09:56:35 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

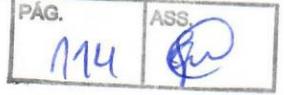




DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



26 de novembro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2826

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 603/2021

PORTARIA Nº 603/2021

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 328/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 134/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 328/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 134/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Percentual de desconto: 50%

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br